

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



**DECRETOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 1/2022**

Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 684, de 17 de Dezembro de 2021,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 85.300,00, conforme detalhamento abaixo:

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	85.300,00
0097 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	85.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 85.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 85.300,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 85.300,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	85.300,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	85.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 85.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 85.300,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 85.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 3 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 2/2022**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 684, de 17 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 3 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	82.868,21
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.868,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	82.868,21
TOTAL DA UNIDADE:	82.868,21
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>82.868,21</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	82.868,21
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.868,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	82.868,21
TOTAL DA UNIDADE:	82.868,21
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>82.868,21</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>82.868,21</b>